
ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2006

Aos doze dias do mês de Abril do ano de 2006, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, por se encontrar numa reunião de serviço, considerando-se a falta devidamente justificada.

ABERTURA

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas e 25 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 285/06 – 22.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005: Integralmente elaborados, foram presentes os documentos de Prestação de Contas do ano de 2005, conforme anexo I da Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001 (2ª Série) de 18/08/2001, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente acta, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados, tendo a Câmara Municipal deliberado por maioria com quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e dos Srs. Vereadores Dr. José Alberto Sousa, Prof. Rogério Duarte e Dr. Francisco Matos, e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr^a Fátima Pinho e Sr. José Duque, aprovar os mesmos, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Tendo em conta o grande número de documentos que suportam o Relatório de Gestão de 2005, consideramos o tempo que foi facultado aos Vereadores para a sua apreciação (2 dias), manifestamente insuficiente. Sugerimos, por isso, que a apreciação e a votação desses documentos sejam remetidas para uma próxima reunião, caso seja necessário avançar para a votação, podemos, desde já, referir que o facto da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul ter sido, durante o 2º semestre de 2005, uma das câmaras que mais significativamente aumentou o endividamento (aumentou a dívida em 63%, de acordo com a Direcção-Geral das Autarquias Locais) e de ter, por isso, perdido a capacidade de endividamento, nos suscita muitas dúvidas e apreensões quanto à forma como a Câmara Municipal tem vindo a gerir os dinheiros do Município. Por outro lado, assistimos à forma como, durante o 2º semestre de 2005, em vésperas de eleições, se desbaratou dinheiro público num sem número de obras feitas à pressa e de forma irregular, sem obedecerem a qualquer estratégia de planeamento, o que só nos aumenta as dúvidas e as preocupações. Pelo acima referido, estamos desde já, em condições de votar contra o relatório e reservamo-nos o direito de sobre ele, mais tarde, nos poderemos pronunciar.”

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 286/06 – 22.2 - ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 887.902€: Foi presente proposta do Vereador Dr. José Sousa relativa ao assunto supra referido, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo II da presente acta, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma, aprovando as alterações constantes da referida proposta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 287/06 – 22.3 - ANTECIPAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DA EÓLICA DO CENTRO-EMPREENDEMENTOS ELÉCTRICOS, S.A.: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, sob proposta do Vereador Dr. José Sousa, tendo em conta a entrada em funcionamento do Parque Eólico do Candal e Coelheira e considerando o contrato assinado entre esta Câmara Municipal e a Eólica do Centro –Empreendimentos Eléctricos, S.A., no qual se definiram as condições da instalação e funcionamento do mesmo, concordar, com quatro votos a favor e dois contra dos Vereadores do Partido Socialista, com a antecipação da compensação que a referida empresa deverá pagar trimestralmente a este Município, de acordo com o ponto 4. da cláusula terceira do aludido contrato, conforme consta da ficha técnica da operação de antecipação cujo contrato deverá ser submetido à aprovação do Tribunal de Contas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo III da presente acta. Os Srs. Vereadores do Partido Socialista votaram contra, tendo apresentado declaração de voto que se dispensa de ser transcrita, sendo rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte declaração de voto a respeito: “A Câmara Municipal não perdeu o ano passado a capacidade de endividamento nos novos parâmetros, isso aconteceu no final da década de noventa que, assim permitiu no ano transacto efectuar novamente um novo empréstimo, pelo que esgotou de novo essa capacidade. Neste momento encontra-se adjudicada a ampliação do Balneário D. Afonso Henriques pelo valor de cerca de um milhão de contos e, ao contrário das obras até aqui efectuadas, não há possibilidade da mesma participação dado que estamos num período de transição de quadros comunitários. Ou seja, não seria justo investir com meios próprios um milhão de contos mais quinhentos mil contos em equipamento no prazo de um ano, certamente à custa de outras obras no Concelho. Deste modo ao antecipar a receita das Eólicas ficará desde já coberto um terço do investimento o que trará os seus frutos no futuro mas que para o presente é um esforço demasiado elevado para o Município.” Mais deliberou a Câmara Municipal submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 288/06 – 22.4 - ANTECIPAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DA EÓLICA DA ARADA-EMPREENDEMENTOS EÓLICOS DA SERRA DA ARADA: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, sob proposta do Vereador Dr. José Sousa, tendo em conta a entrada em funcionamento do Parque Eólico da Arada e Montemuro e considerando o protocolo assinado entre esta Câmara Municipal e a Eólica da Arada –Empreendimentos Eólicos da Serra da Arada, S.A., no qual se definiram as condições da instalação e funcionamento do mesmo,

concordar, com quatro votos a favor e dois contra dos Vereadores do Partido Socialista, com a antecipação da compensação que a referida empresa deverá pagar trimestralmente a este Município, de acordo com o ponto 4. da cláusula quarta do aludido protocolo, conforme consta da ficha técnica da operação de antecipação cujo contrato deverá ser submetido à aprovação do Tribunal de Contas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente acta. Os Srs. Vereadores do Partido Socialista votaram contra, tendo apresentado declaração de voto que se dispensa de ser transcrita, sendo rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte declaração de voto a respeito: “A Câmara Municipal não perdeu o ano passado a capacidade de endividamento nos novos parâmetros, isso aconteceu no final da década de noventa que, assim permitiu no ano transacto efectuar novamente um novo empréstimo, pelo que esgotou de novo essa capacidade. Neste momento encontra-se adjudicada a ampliação do Balneário D. Afonso Henriques pelo valor de cerca de um milhão de contos e, ao contrário das obras até aqui efectuadas, não há possibilidade da mesma comparticipação dado que estamos num período de transição de quadros comunitários. Ou seja, não seria justo investir com meios próprios um milhão de contos mais quinhentos mil contos em equipamento no prazo de um ano, certamente à custa de outras obras no Concelho. Deste modo ao antecipar a receita das Eólicas ficará desde já coberto um terço do investimento o que trará os seus frutos no futuro mas que para o presente é um esforço demasiado elevado para o Município.” Mais deliberou a Câmara Municipal submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO Nº 289/06 – 31.1 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE LOCALIZAÇÃO DO PINGO DOCE: Foi presente o processo referente à instalação do supermercado “Pingo Doce”, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Dr. José Alberto Sousa, Prof. Rogério Duarte e Dr. Francisco Matos, e dois votos contra dos Vereadores Dr^a Fátima Pinho e Sr. José Duque, ratificar o despacho do Vereador Dr. Francisco Matos, datado de 04/11/2005, através do qual autorizou a localização do referido espaço comercial, condicionando-se, no entanto, a autorização às cedências de terrenos para equipamentos, espaços verdes e outros, bem como a execução de infraestruturas de acesso ao futuro espaço comercial, cuja estruturação terá lugar em sede de projecto de arquitectura, do qual dependerá a efectiva aprovação da implantação do espaço comercial em causa. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que a seguir se transcreve: “Os votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Fátima Pinho e José Duque são justificados pelos motivos avançados na reunião de Câmara do dia 27 de Fevereiro do presente ano, que se prendem com problemas de ordenamento urbanístico e problemas de segurança dos cidadãos. Permitir a instalação de uma média superfície comercial, com o aumento de tráfego que implica, junto a uma Escola do 1º Ciclo e a um Jardim de Infância e numa zona nobre da vila, não nos parece ser uma opção correcta, tal como afirmámos anteriormente. Para além dos problemas anteriormente referidos gostaríamos de alertar os presentes para alguns aspectos que nos parecem pertinentes: tudo indica que, ao contrário do que

tem sido afirmado, o Pingo Doce (do Grupo Jerónimo Martins) não deverá criar 50 postos de trabalho. O que acontece na maior parte do país é que cada unidade Pingo Doce cria cerca de 20 postos de trabalho, sendo alguns para elementos do próprio Grupo. Só cerca de 15 postos de trabalho se destinam a pessoas do concelho. Por outro lado, o Pingo Doce não paga impostos nos concelhos onde se instala. Deste modo, não nos parece fazer sentido que a Câmara Municipal aceite, sem reservas aparentes, que o Pingo Doce se instale onde bem lhe apetecer. Pelo contrário, a localização deve ser devidamente ponderada tendo em conta os interesses do município e não interesses privados. Por tudo o que foi referido, gostaríamos de solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que nos fossem facultadas todas as informações sobre as contrapartidas envolvidas neste processo, entre a Câmara Municipal e o Grupo Jerónimo Martins.”

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 18 horas e 45 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral, que a elaborei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,